



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br

Botucatu, 19 de Fevereiro de 2.019.

Exmo. Sr. Doutor

IZAIAS COLINO

DD. Presidente da Câmara Municipal

Botucatu-SP.

Geraldo Pupo da Silveira, Secretário Municipal de Esportes e Promoção da Qualidade de Vida, vêm, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento nº **048**, aprovado em Sessão Ordinária de **11/02/2019**, da lavra do Excelentíssimo Senhor Vereador Zé Fernandes (PSDB) através do qual solicitam a possibilidade de implantar o Programa “Bolsa Atleta” em Botucatu, nos modelos do instituído no município de São Manuel.. Cabe esclarecer o que segue:

Informo que em referência a lei nº 3657, de 06 de Agosto de 1997, foi providenciada melhorias de adequação para um projeto de atualização e reforma da referida lei. No que cabe a solicitação, destacamos que nestas melhorias em seu artigo 4º, item 14, trata-se de fomentar o assunto em questão, o que vem reforçada pelos art.11 e 12, item XIV. Tal solicitação visa dar melhorias a referida lei, e proporcionar o desenvolvimento da mesma. Destacamos que segue em andamento providências para que as indicações de membros sejam feitas, pelos respectivos órgãos como sugere a referida alteração da lei. Será dado o prosseguimento após a aprovação das sugestões de reitificação. Quanto aos moldes da “bolsa atleta” destacada pelo vereador em relação ao município de São Manuel, estamos providenciando conhecimento sobre tais recursos, assim como estudo nas referidas leis do município de Franca e Jundiáí, para melhor adequarmos a legislação vigente para o atendimento.

Informo, ainda, que tão logo as medidas sejam efetivadas, Vossa Excelência será devidamente informada, tão só pelo fato de ser interlocutor da demanda.


Geraldo Pupo da Silveira
Secretário Municipal
de Esportes, Lazer e Turismo

Atenciosamente,